

ATA DA 207ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 25 dias do mês de novembro de 2022, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a ducentésima sétima reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor Presidente, **Severino Otávio Raposo Monteiro**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, da Diretora Administrativo-Financeira em exercício, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos** e da Ouvidora, **Paula Yonara Barbosa de Lima**. Iniciando os trabalhos, Dr. Severino Otávio saudou os presentes e trouxe minuta de Resolução com proposta de autorizar o registro de Comercializador de Gás à PETROCHINA INTERNATIONAL BRAZIL TRADIND LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 21.082.216/0001-13, com base no Art. 4º da Resolução Arpe 212/2022. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Ouvidora Paula Yonara foi convocada para assinar a resolução, tendo em vista as ausências da Diretora de Regulação Técnico-Operacional e do Diretor Administrativo Financeiro. Dando sequência à reunião, o Diretor Frederico Maranhão relatou sobre a formalização da queixa de agressão feita pelo Coordenador de Atividades Não Exclusivas do Estado – CANE, João Henrique Pires, contra o servidor Raphael Luz Ferreira. A queixa foi encaminhada para a Coordenadoria Jurídica para analisar se a apreciação do fato será por Sindicância ou via Inquérito Administrativo ou se será enviada para a Comissão de Ética. Ainda sobre o servidor Raphael Luz Ferreira, a respeito da sua frequência, a Diretora Administrativa Financeira em exercício, Lara Pinheiro, com base nos documentos do Processo SEI 0030200021.003877/2022-04 (documento 30616223) e do Processo SEI 0030200021.003751/2022-21 (documento 30335323), apresentou informações da folha de ponto encaminhada à Área de Recursos Humanos pela Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas - CANE, a qual consta a assinatura do servidor nos dias 19/10/2022 (entrada em 07:30 e saída de 13:31) e 20/10/2022 (entrada em 07:32 e saída de 13:30), e a informação acostada pelo servidor Raphael Luz Ferreira no sentido de “esclarecer” que os dias 19/10/2022 e 20/10/2022 poderiam ser “abatidos” dos dias trabalhados na eleição de 2020. Em função destes fatos, os presentes à

reunião entenderam que tais informações comprovam a falta de assiduidade nos dias 19 e 20 de outubro, pois, apesar da assinatura do servidor, o mesmo alegando que o fez por engano, solicitou o abono desses dias de faltas com a justificativa de usar atestado do Tribunal Regional Eleitoral - TRE. O titular da DEF decidiu pelo encaminhamento de NÃO abonar os dias 19 e 20 de outubro de 2022, para uso de licença do TRE e a Diretoria Colegiada ratificou a decisão. Registra-se que a opinião do titular da DEF foi baseada em argumentação posta no Despacho 145, de 21 de novembro de 2022, originário da área de Recursos Humanos da Agência e destinado à Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas (SEI 30662185) também do Processo SEI 0030200021.003877/2022-04. Na sequência, a Diretora em exercício, Lara Pinheiro, trouxe Ofício nº 02/2022, de 10/11/22, da Equipe de Transição da Governadora Eleita e o Ofício Circular nº 003/2022 – GSF, da Secretaria da Fazenda para que cada setor responsável prepare documentações e respostas ao referidos ofícios. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Diretor Presidente

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS
Diretora Administrativo-Financeira em exercício